PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
PORTARIA Nº 15.406/2019
EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.
O Profeito de Município de Verginho Fatodo de Minas Correis na use de que estiluição
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

	^			
A NIT	$ \mathbf{r} $	\square	CII	\
AN ⁻	LON	IIU	ЭШ	$_{-}$ VA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES

DIRETORA GERAL HOSPITALAR